



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ADMINISTRATIVA PRESENCIAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA NO DIA DEZOITO DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, como adiante se segue:

No dia dezoito do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, foi realizada a décima oitava sessão administrativa presencial de julgamento, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) João Leite de Arruda Alencar, Vice- Presidente, Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, Vanda Maria Ferreira Lustosa, Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, Anne Helena Fischer Inojosa, Laerte Neves de Souza, Jasiel Ivo, bem como da representante do Ministério Público do Trabalho, a Excelentíssima Senhora Procuradora Adir de Abreu e ainda com a presença do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Flávio Luiz da Costa, representando a AMATRA XIX, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Laerte Neves de Souza compareceu mesmo de férias. Constatado o quorum regimental, declarou aberta a sessão e em seguida, submeteu ao Colegiado a Ata da 17ª Sessão Administrativa do dia 04/09/2024, que foi aprovada sem ressalvas. Prosseguindo, havendo quorum regimental, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, declarou aberta a sessão de julgamento e passou o Pleno a apreciar os processos na seguinte ordem: **2 – PJE 0002718-77.2024.5.19.0000. Decisão:** por unanimidade, conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo. **3 – PROAD N. 5880/2022. Decisão:** por unanimidade, deferir o abono de permanência. **4 – PROAD N. 4922/2024. Decisão:** por unanimidade, deferir a antecipação das férias referentes ao 1º período de 2024, anteriormente agendadas para o período de 21.11 a 20.12.2024, com conversão em pecúnia dos 10 (dez) primeiros dias, para gozo no período de 04.11 a 03.12.2024, com a conversão em pecúnia dos 10 (dez) últimos dias, conforme informação da Coordenadoria de Gestão do Quadro de Magistrados datada de 04/09/2024. **6 – PROAD N. 4963/2024. Decisão:** por unanimidade, referendar despacho que deferiu o afastamento da jurisdição para o exercício da presidência da AMATRA19 no biênio 2024-2026, a partir de 02.09.2024 até 31.08.2026. **7 – PROAD N. 543/2023. Decisão:** por unanimidade, referendar o ATO TRT 19ª Nº 166, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024 e seu anexo único, que determina a publicação da 2ª versão atualizada do Plano Anual de Contratações do TRT19ª do exercício de 2024, dispondo que o anexo único do Ato GP TRT 19 N. 204, de 30 de outubro de 2023, alterado pelo ATO GP TRT 19ª N. 69, de 11 de abril de 2024, fica substituído pelo anexo único do presente Ato TRT 19ª Nº 166, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024; determinar a publicação do Plano Anual de Contratações de 2024, em sua 2ª versão atualizada, consolidando a alteração promovida pelo presente Ato TRT 19ª Nº 166, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024, determinando que a 2ª versão atualizada do Plano Anual de Contratações de 2024 seja disponibilizada no site deste Tribunal, no campo “transparência”. Remeta-se a Diretoria Geral para providenciar a disponibilização no site deste Regional no campo Transparência – Plano Anual de Contratações. **8 – PROAD N. 1335/2024. Decisão:** por unanimidade, referendar o despacho que deferiu o pedido de adiamento da data de início da licença integral para Estudos e Aperfeiçoamento Profissional, para que o seu afastamento tenha início em 30.09.2024, mantendo-se o dia 31.01.2025 como data de término, conforme informação da Coordenadoria de Gestão do Quadro de Magistrados, datada de 10/9/24. **9 - PROAD N. 4609/2024. Decisão:** por unanimidade, referendar despacho que deferiu a alteração da data de usufruto do saldo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

de férias, relativo à interrupção da 2ª etapa de 2024, anteriormente agendado para o dia 19.09.2024, para usufruto dia 17.09.2024, conforme informação da Coordenadoria de Gestão do Quadro de Magistrados, datada de 10/9/24. **10 – PROAD N. 5047/2024. Decisão:** por unanimidade, deferir a marcação da 2ª etapa de suas férias relativas ao exercício de 2024, para usufruto de 18.11 a 17.12.2024, com conversão em pecúnia dos 10 primeiros dias, conforme informação da Coordenadoria de Gestão do Quadro de Magistrados, datada de 10/9/24. **11 – PROAD N. 5080/2024. Decisão:** preliminarmente, por unanimidade, nos termos do art. 65, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, incluir o presente processo em pauta para julgamento em mesa; e em continuidade, por unanimidade, deferir a interrupção, a partir do dia 09.10.2024, das férias relativas ao 1º/2023, agendadas para usufruto de 26.09 a 05.10.2024, com conversão em pecúnia dos 10 primeiros dias, por imperiosa necessidade do serviço, ficando o saldo pendente de 17 (dezesete) dias para gozo em data oportuna, conforme informação da Coordenadoria de Gestão do Quadro de Magistrados, datada de 13/9/24. **12 – PROAD N. 5131/2024. Decisão:** preliminarmente, por unanimidade, nos termos do art. 65, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, incluir o presente processo em pauta para julgamento em mesa; e em continuidade, por unanimidade, deferir a antecipação das férias referentes ao 2º período de 2024, anteriormente agendadas para o período de 01 a 30.10.2024, com a conversão em pecúnia dos 10 (dez) últimos dias, para gozo no período de 27.09 a 26.10.2024, com a conversão em pecúnia dos 10 (dez) últimos dias, conforme informação da Coordenadoria de Gestão do Quadro de Magistrados, datada de 13/9/24. **13 – PROAD N. 196/2020. Decisão:** preliminarmente, por unanimidade, nos termos do art. 65, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, incluir o presente processo em pauta para julgamento em mesa; e em continuidade, por unanimidade, referendar decisão que autorizou a prorrogação do contrato com efeitos a contar de 16/9/2024 inclusive; na forma proposta, qual seja: por mais 12 (doze meses), devendo constar cláusula determinante de rescisão antecipada no termo aditivo de prorrogação do contrato, caso ocorra o inadimplemento de quaisquer das parcelas mensais assinaladas (podendo ser do débito referente ao parcelamento ou relativo ao pagamento do mês), com o subsequente aviso para desocupação do espaço em 30(trinta) dias, a contar da data de vencimento da parcela inadimplida. **5 – PROAD N. 4971/2024. Assunto:** Eleição do corpo diretivo para o biênio 2024/2026. **Decisão:** Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto para o cargo de Presidente e o Exmº Sr. Desembargador Jasiel Ivo para Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, no biênio 2024/2026; para o cargo de Ouvidor o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo e Ouvidor Substituto o Excelentíssimo Senhor Desembargador Laerte Neves de Souza; e Ouvidora da Mulher a Excelentíssima Senhora Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa; para Diretor da Escola Judicial o Excelentíssimo Senhor Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, e para Vice-Diretor da Escola Judicial o Excelentíssimo Senhor Juiz Flávio Luiz da Costa, e para Representante dos Desembargadores da Escola Judicial o Excelentíssimo Senhor Desembargador Laerte Neves de Sousa. Em sequência, determinou as seguintes composições das Turmas: sendo a Primeira Turma composta pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, Presidente, Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, João Leite de Arruda Alencar e Vanda Maria Ferreira Lustosa; e a Segunda Turma pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Jasiel Ivo, Presidente, José Marcelo Vieira de Araújo, Anne Helena Fischer Inojosa e Laerte Neves de Sousa. As definições da Comissão de Vitaliciamento do Magistrado, da Comissão de Regimento Interno e da Comissão de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Jurisprudência ocorrerão na próxima sessão administrativa. Lavrem-se as respectivas resoluções.

RESOLUÇÃO N.º 337, de 18 de Setembro de 2024 Elege, por aclamação, os novos dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e aprova a composição das Turmas, para o biênio 2024/2026. O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, em sua 18ª Sessão Administrativa Presencial, realizada no dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) João Leite de Arruda Alencar, Vice- Presidente, Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, Vanda Maria Ferreira Lustosa, Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, Anne Helena Fischer Inojosa, Laerte Neves de Souza, Jasiel Ivo, bem como da representante do Ministério Público do Trabalho, a Excelentíssima Senhora Procuradora Adir de Abreu, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO a eleição para Presidente e Vice-Presidente do Tribunal previsto no artigo 16, do Regimento Interno desta Corte; CONSIDERANDO que o Plenário fará os ajustes necessários na composição das Turmas, conforme o disposto no art. 11, §§§ 1º, 2º e 5º, do Regimento Interno desta Corte; RESOLVE Art. 1.º Declarar eleitos, por ACLAMAÇÃO, em razão de todos os Excelentíssimos Senhores Desembargadores elegíveis terem declinado do processo eletivo, nos termos do art. 16, parágrafo 3º, do Regimento Interno deste Regional, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto para o cargo de Presidente e o Excelentíssimo Senhor Desembargador Jasiel Ivo para o cargo de Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, para o biênio de 2024/2026, conforme estabelecem os artigos 102, da Lei Complementar Nº 35, de 14 de março de 1979 (LOMAN) e 16, do Regimento Interno. Art. 2.º Aprovar os nomes dos membros das Turmas do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para o biênio 2024/2026, nos termos do artigo art. 11, §§§ 1º, 2º e 5º, do Regimento Interno, que passam a ter a seguinte composição: I - Primeira Turma: - Presidente: Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto; - Membro: Desembargador ANTÔNIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO; - Membro: Desembargador JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR; - Membro: Desembargadora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. II - Segunda Turma: - Presidente: Desembargador JASIEL IVO; - Membro: Desembargador JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO; - Membro: Desembargadora ANNE HELENA FISCHER INOJOSA; - Membro: Desembargador LAERTE NEVES DE SOUZA. Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da posse a ser designada posteriormente, conforme dispõe o art. 17, do Regimento Interno deste Regional. Publique-se no D.E.J.T. e no B.I. Sala das Sessões, 18 de setembro de 2024 JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região **RESOLUÇÃO N.º 338, de 18 de Setembro de 2024** Elege o Ouvidor, Ouvidor Substituto, e Ouvidora da Mulher do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para o biênio 2024/2026. O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, em sua 18ª Sessão Administrativa Presencial, realizada no dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) João Leite de Arruda Alencar, Vice- Presidente, Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, Vanda Maria Ferreira Lustosa, Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, Anne Helena Fischer Inojosa, Laerte Neves de Souza, Jasiel Ivo, bem como da representante do Ministério Público do Trabalho, a Excelentíssima Senhora



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Procuradora Adir de Abreu, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO a eleição dos novos dirigentes do TRT da 19ª Região para o biênio 2024/2026; CONSIDERANDO o previsto no artigo 16, §4º, do Regimento Interno desta Corte; RESOLVE: Art. 1.º ELEGER o Excelentíssimo Senhor Desembargador **José Marcelo Vieira de Araújo**, para exercer a função de Ouvidor, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **Laerte Neves de Souza**, para exercer a função de Ouvidor Substituto e a Exma. Sra. Desembargadora **Vanda Maria Ferreira Lustosa** para exercer a função de Ouvidora da Mulher do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para o biênio de 2024/2026, nos termos do artigo 3º, caput, §2º, da Resolução Administrativa Nº 09/2014. Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da posse a ser designada posteriormente, conforme dispõe o art. 17, do Regimento Interno deste Regional. Publique-se no D.E.J.T. e no B.I. Sala das Sessões, 18 de setembro de 2024. JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região **RESOLUÇÃO N.º 339, de 18 de Setembro de 2024** Elege o Diretor, Vice-Diretor e Representante dos Desembargadores da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região EJUD/TRT19ª, para o biênio 2024/2026 O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, em sua 18ª Sessão Administrativa Presencial, realizada no dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) João Leite de Arruda Alencar, Vice-Presidente, Antônio Aduardo Alcoforado Catão, Vanda Maria Ferreira Lustosa, Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, Anne Helena Fischer Inojosa, Laerte Neves de Souza, Jasiel Ivo, bem como da representante do Ministério Público do Trabalho, a Excelentíssima Senhora Procuradora Adir de Abreu, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO a eleição dos novos dirigentes do TRT da 19ª Região para o biênio 2024/2026; CONSIDERANDO o previsto no artigo 16, §4º, do Regimento Interno desta Corte; RESOLVE Art. 1.º ELEGER o Excelentíssimo Senhor Desembargador **Antônio Aduardo Alcoforado Catão** para exercer o cargo de Diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - EJUD/TRT19ª, e para Vice-Diretor da Escola Judicial o Excelentíssimo Senhor **Juiz Flávio Luiz da Costa**, e para Representante dos Desembargadores da Escola Judicial o Excelentíssimo Senhor Desembargador **Laerte Neves de Souza**, para o biênio de 2024/2026, nos termos do art. 4º, § 2º da Resolução Administrativa n. 27/2013. Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da posse a ser posteriormente designada, conforme dispõe o art. 17, do Regimento Interno deste Regional. Publique-se no D.E.J.T. e no B.I. Sala das Sessões, 18 de setembro de 2024 JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região. **Em prosseguimento**, o Exmo. Sr Desembargador Presidente noticiou aos presentes que, conforme já deliberado, a próxima direção será exercida pelo Exmo. Sr. Desembargador Jasiel Ivo como presidente e a Exma. Sra. Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa como vice-presidente. Com a palavra a Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa parabenizou a Desembargador Eliane Arôxa. Por sua vez, a representante do Ministério Público do Trabalho se manifestou expressando estar orgulhosa de uma mulher ser presidenta deste tribunal em um momento desafiador, disponibilizando o MPT para qualquer necessidade, felicitando, também o Desembargador Jasiel Ivo. Passada a palavra ao representante da AMATRA, o Juiz Flávio Costa destacou tratar-se de um momento especial em razão da brilhante notícia de que a presidência do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

tribunal será assumida pela Desembargadora Eliane Arôxa. Prosseguiu narrando uma estória onde uma pessoa que estava com muito frio lhe foi oferecida madeira seca ou sementes e que a grande maioria escolhe a madeira seca para fazer uma fogueira para se aquecer esquecendo que aquela madeira seca, quando queimada, acaba, e que o frio volta, mas que o homem inteligente é aquele que escolhe a semente porque quando lançada ao solo, dá flores e frutos e ele passa a ter madeira para quando precisar e, portanto, para se aquecer quantas vezes forem necessárias. Destacou quantas pessoas que passam pela carreira da magistratura passam despercebidos e que outras, como a Desembargadora Eliane Arôxa, trazem uma estrela que por onde passam deixam um brilho especial, como aquelas pessoas que escolheram a semente. Destacou a que a Presidente eleita já foi juíza substituta, titular desembargadora, vice-presidenta e que, agora, assume o encargo de presidente com muita coragem para terminar os seus dias, na carreira da magistratura, com todo brilhantismo. Também parabenizou o Desembargador Jasiel Ivo, afirmando que assumirá a vice-presidência e corregedoria com muita coragem e ousadia em razão do seu tempo tribunal, lamentando que a Desembargadora Anne Inojosa deixará a direção da EJUD, mas se congratulando de que seu eterno professor, Desembargador Antônio Catão irá para a Escola Judicial. Finalizou afirmando que a AMATRA sente-se honrada por mais uma vez uma mulher estar assumindo a presidência, com a Dra Vanda continuando firme e forte na ouvidoria da mulher e que tem certeza de que a bela gestão do Desembargador Marcelo Vieira e de sua equipe fará muito bem a todo o tribunal e a todos os jurisdicionados, parabenizando a todos os eleitos. Com a palavra, o Desembargador Jasiel Ivo agradeceu aos colegas pela confiança a si depositada, tanto para esta, quanto para a gestão em conjunto com a Desembargadora Anne Inojosa afirmando que procurará fazer uma gestão como republicana com transparência, preservando os interesses da administração pública e que conta com a ajuda de todos. Afirmou estar extremamente feliz por ser o vice da Desembargadora Eliane Arôxa, alegando ser uma amiga queridíssima que, além de amizade, todos tem devoção. Rogou a Deus que os ilumine nesta nova missão para que possam fazer uma gestão próspera para o tribunal, destacando ter ciência da colaboração dos demais desembargadores e desembargadoras como também do Ministério Público do Trabalho, assim como dos colegas juízes e juízas de primeiro grau titulares e substitutos e ainda mais com a advocacia, além dos servidores e terceirizados que o incentivaram a se candidatar. Alegou estar à disposição de todos para bem servir ao Tribunal Regional do Trabalho do Estado de Alagoas e ao povo alagoano. Com a palavra a Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa agradeceu a demonstração de carinho de seus pares, afirmando esperar estar à altura da confiança depositada e que, mesmo que por um curto período, já está cravado em suas lembranças o acolhimento da linda idéia lançada pelo Exmo. Sr. Desembargador Marcelo Vieira, e que não esperava encerrar sua carreira no tribunal de forma tão linda. Não havendo mais processos, a sessão presencial foi encerrada, cuja ata lavrei, para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e _____ José Marcelo Vieira de Araújo, Presidente deste Tribunal.